



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria da Mesa Diretora.

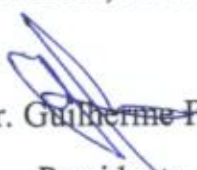
Ementa: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. José Domingos do Rozário.

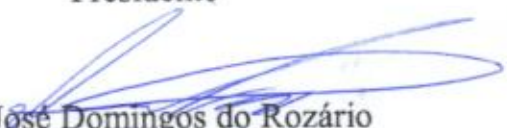
Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação.**

É o Parecer.

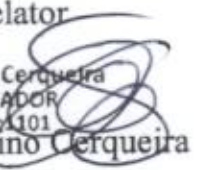
Sala das Comissões, 01 de abril de 2025


Ver. Guilherme Farias

Presidente


Ver. José Domingos do Rozário

Relator


Olindino Cerqueira
VEREADOR
Mat. 1101

Ver. Olindino Cerqueira

Membro